



Recorrente: M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito JULGARLO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão por declarar a licitante M3S COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA **INABILITADA** na TOMADA DE PREÇOS n.º 10/2023.

Decisão, justificativa e fundamentação, disponíveis aos interessados, para conhecimento, através do portal SUCOP: DE PREÇOS www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-TOMADA>> n.º 10/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 30 de novembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 24/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria n.º 45/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da fase de julgamento da Documentação de Habilitação da Concorrência n.º 24/2023-Processo n.º 182358/2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Restauração e Requalificação do Elevador Lacerda - Praça Thomé de Souza - Centro - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Classificação/Licitantes	Valor Proposto "K"
1º) FLEX ENGENHARIA LTDA (condição de EPP)	0,84
2º) LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA	0,85
3º) CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA	0,87

4º) RFT CONSTRUÇÕES EIRELI	0,87
5º) ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	0,90
6º) SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA	0,99

Do Julgamento da Habilitação:

Foram abertos os envelopes n.º 2-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6.3 do Edital), quais sejam: FLEX, LIMA DINIZ e, PENTÁGONO e RFT (empatadas)

Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu:

- i) HABILITAR** as licitantes: FLEX ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA
ii) INABILITAR as licitantes: LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA e RFT CONSTRUÇÕES EIRELI

Decisão, justificativa e fundamentação, conforme registro nas Atas das Sessões Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA <<http://www.sucop.salvador.ba.gov.br/licitações-CONCORRÊNCIA>> n.º 24/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a", §1º, c/c art. 110, da Lei Federal n.º 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Salvador, 01 de dezembro de 2023

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 001/151/21/2023

PROCESSO: 51490/2023.

CONTRATO N.º 151/2021.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de imóvel urbano não residencial situado na Rua Lalita Costa, n.º 349, térreo e 1º pavimento, bairro do Matatu, com Inscrição imobiliária municipal n.º 410.241-0, com valor mensal de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) por mês, tendo seu início em 17/12/2023 e término em 16/12/2026.

LOCADORA: Indústria E Comércio Dona Flor LTDA.

CNPJ: 05.781.888/0001-60

REPRESENTANTE LEGAL: Zilda Reis do Corral.

CPF: 095.429.735-00.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 002/111/18/2023

PROCESSO: 27585/2023.

CONTRATO N.º 111/2018.

OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por 03 (três) anos, o prazo do Contrato de Locação de Imóvel, o imóvel urbano não residencial situado na Rua Caetano Moura, n.º 24, térreo e 1º pavimento -

Federação, com Inscrição imobiliária municipal n.º 025.058-9, com valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), tendo seu início em 10/12/2023 e término em 09/12/2026.

LOCADORA: Agrourbi Empreendimentos Rurais e Urbanos S/A.

CNPJ: 13.848.056/0001-42.

REPRESENTANTE LEGAL: Urbano Eduardo Albuquerque Chamadoiro.

CPF: 198.109.625-68.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

DATA DE ASSINATURA: 01/12/2023.

Salvador, 01 de dezembro de 2023.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 465/2023

PROCESSO: 70559/2022.

CONTRATO: 465/2023.

OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado à Rua Conde Pereira Carneiro, n.º 139, térreo e 1º pavimento - Pernambuco, com Inscrição imobiliária municipal n.º 002.879-7.

LOCADOR: Espólio Anaxagoras Bertholino Café.

REPRESENTANTE LEGAL: Florinete Café Matos Costa

CPF: 382.304.615-20.

VALOR MENSAL: R\$ 9.690,00 (nove mil e seiscentos e noventa reais) por mês.

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 01/12/2023.